



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº39/2019

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**- Altera e ratifica dispositivo da Lei nº138, de 25 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal de proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme especifica.

### TEOR DO PARECER

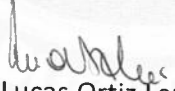
A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Nº39/2019, o qual é necessária tramitação a aprovação para a realização da publicação do edital de convocação para eleição dos membros do Conselho Tutelar até a data de 05/04/2019.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de março de 2019.

  
Lucas Ortiz Leugi  
**PRESIDENTE**

  
Márcia Regina da Silva Sousa  
**SECRETÁRIA**

  
Mauro Bertoli  
**RELATOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**

### **PROJETO DE LEI Nº39/2019**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**- Altera e ratifica dispositivo da Lei nº138, de 25 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal de proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme especifica.

### **TEOR DO PARECER**

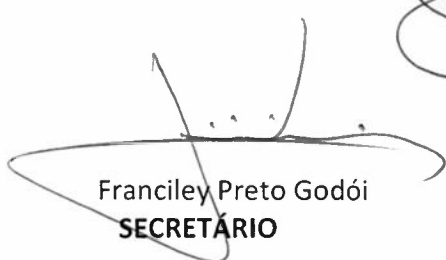
A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº39/2019, o qual é necessária tramitação a aprovação para a realização da publicação do edital de convocação para eleição dos membros do Conselho Tutelar até a data de 05/04/2019.

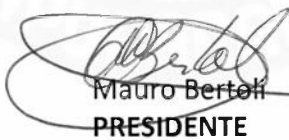
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de março de 2019.

  
Franciley Preto Godói  
**SECRETÁRIO**

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Gentil Pereira de Souza Filho  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI Nº39/2019

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**- Altera e ratifica dispositivo da Lei nº138, de 25 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal de proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de lei Nº39/2019, o qual é necessária tramitação a aprovação para a realização da publicação do edital de convocação para eleição dos membros do Conselho Tutelar até a data de 05/04/2019.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de março de 2019.

Gentil Pereira de Souza Filho  
**PRESIDENTE**

Márcia Regina da Silva Sousa  
**SECRETÁRIA**

Edson da Costa Freitas  
**RELATOR**